



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2023
SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER.

Araçu - GO, 17 de maio de 2023.

ÁREA REQUISITANTE:

Responsável pela Demanda: ISABEL SOBRINHA DE SOUZA BRITO BAZALLIA

DEMANDA:

Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de segurança desarmado na unidade da escola municipal cantinho do saber compreendendo o período de aulas diurnos de segunda a sexta feira e durante eventos que ocorreram na unidade escolar.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Suprir a demanda em decorrência do fato e que em Araçuaçu não dispõe de pessoal técnico ou capacitado para a prestação do referido serviço, garantir a segurança das instalações da Unidade, identificando e assegurando a integridade física dos servidores e dos que alunos que eventualmente transitem em suas instalações, não permitindo a depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio e a saúde e integridade dos alunos e funcionários do local, decorrente da ação de terceiros, e ainda levando em consideração os fatos ocorridos de massacres e ataques em escolas e creches em todo o Brasil nos últimos meses.

Ainda, a referida contratação tem por objetivo oferecer serviços de segurança desarmada para o bem estar do público participante dos eventos sociais, culturais que são promovidos pela escola sendo assim se faz de fundamental importância tal contratação com urgência.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a contratação dos serviços de segurança desarmada, devido o grande número de ataques recorrentes acontecidos em escolas e creches em todo o país, objetivando assim garantir a segurança e integridade física dos alunos e dos servidores que prestam serviços na unidade escolar bem como a garantia do patrimônio público.

A contratação da prestação de serviços vem ao encontro do intuito da gestão atual garantir o bem estar social, segurança e tranquilidade aos pais de alunos e familiares de servidores que circundam pelas dependências da unidade escolar e confiam no trabalho exercido pela administração e ainda proporcionando maior qualidade do ensino pelo fato de os alunos se sentirem protegidos em tempo integral.

ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de R\$57.208,30 (Cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos) estabelecido pelo inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e decreto DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para abertura de prazo para propostas adicionais conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a compra pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

ISABEL SOBRINHA DE SOUZA BRITO BAZALLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇU